



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

OF. CMV nº 063/2025

Cerro Branco, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal
CERRO BRANCO – RS

**Solicita substituição de Servidor para
Recebimento de Gratificação de Serviço –
Exercício 2025.**

Prezado Senhor:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, por meio deste, informar que, anteriormente, havia sido autorizada a concessão do pagamento de **Gratificação de Serviço** ao servidor **Luiz Carlos Sabin**, Matrícula nº 30-2, no cargo de tesoureiro. Contudo, tendo em vista que o servidor em questão se aposentou, comunicamos que **fica autorizada a substituição**, para fins de recebimento da Gratificação de Serviço, pelo novo tesoureiro **Gilmar Strassburger**.

O servidor Gilmar, no exercício da função de tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, **fará jus à Gratificação de Serviço durante o exercício de 2025**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 1.672/2017**, de 17 de janeiro de 2017.

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI
PRESIDENTE